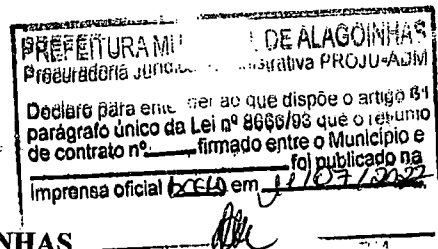




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 021/2022 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO
Nº 200/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E CM OFFICE
CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **CM OFFICE CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 003.015.424/0001-18, situada à Rua das Ubaranas, nº 347, Edifício Empresarial 2000, sala 303, Amaralina, Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS CARVALHO SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 467.371.385-00, portador de RG nº 02.632.015-03, e pela Sra. **WALESKA GARCIA MENDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 506.147.205-59, portadora de RG nº 04.565.504-96, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 200/2019**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **11 de julho de 2019**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por escopo reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. **6236/2022** com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 - Formalizada a alteração descrita na cláusula anterior, será acrescido ao contrato o valor de R\$ 71.213,25 (setenta e um mil duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos), correspondendo ao percentual de 11,3725%, passando o valor global do contrato, após reajustado, a ser de R\$ **697.399,91** (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e nove reais noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUC	1.024	4.4.90.51	500.1001/550.0000/540.0000
	1.188		500.1001/569.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 13 de junho de 2022.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

André Luis Carvalho Santos
CM OFFICE CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 045/2022 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 114/2018 – Data de Assinatura: 22/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 050/2022 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MAYLANO OLIVEIRA MOTTA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 101/2018 – Data de Assinatura: 07/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 048/2022 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 052/2021 – Data de Assinatura: 17/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 021/2022 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CM OFFICE CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 – Reequilibrar econômica e financeiramente ao referido contrato nº 200/2019 – Data de Assinatura: 13/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 013/2022 – SECIN - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** – Fundamento Legal: art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993 – Reequilibrar econômica e financeiramente ao referido contrato nº 104/2021 – Data de Assinatura: 28/06/2022.